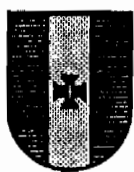


# REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

I Série - Número 94

Segunda-feira, 5 de Agosto de 1991

## 2º SUPLEMENTO

### SUMÁRIO

**SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E EMPREGO**

**Portaria nº 183 - A/91:**

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos relativos ao "EDIFÍCIO DE APOIO AO CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL", pelos anos económicos de 1991 e 1992.

**SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E EMPREGO**

**Portaria nº 183 - A/91**

Dando cumprimento ao artigo 13º do Decreto Legislativo Regional nº 2/91/M, de 5 de Março e nº 1 do artigo 10º do Decreto - Lei nº 211/79, de 12 de Julho, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais das Finanças e da Educação Juventude e Emprego, o seguinte:

1 - Os encargos orçamentais nos trabalhos relativos ao "Edifício de Apoio ao Centro de Formação Profissional"

adjudicado à Empresa "Lourenço, Simões e Reis. Lda", encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Economico de 1991.....30 000 000\$00

Ano Economico de 1992.....34 740 617\$00

2 - A despesa relativa ao Ano Economico de 1991, será suportada pela rubrica, Secretaria 05, Capitulo 50, Divisão 17, Subdivisão 00, Classificação Económica 07.01.04.

3 - Aos valores indicados em 1, acresce o IVA

4 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretaria Regional das Finanças e Educação Juventude e Emprego, 02 de Agosto de 1991.

O Secretário Regional das Finanças, José Paulo Baptista Fontes.

O Secretário Regional da Educação, Juventude e Emprego, Eduardo António Brazão de Castro

**Preço deste número: 12\$00**

"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"	<b>ASSINATURAS</b>				"O Preço dos anúncios é de 100\$00 a linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"	
	Completa	(Ano) ...	6 800\$00	(Semestral) ... ..		3 300\$00
	1ª Série	" ...	2 200\$00	"		1 100\$00
	2ª Série	" ...	2 200\$00	"		1 100\$00
	3ª Série	" ...	2 200\$00	"		1 100\$00
	4ª Série	" ...	2 200\$00	"		1 100\$00
	Duas Séries	" ...	4 400\$00	"		2 200\$00
Três Séries	" ...	6 800\$00	"	3 300\$00		
Números e Suplementos - Preço por página 6\$00 A estes valores acrescem os portes de correio (Portaria n.º 277/94, de 31 de Dezembro)						

Execução gráfica "Jornal Oficial"